



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2026**

**(Da Sra. ANY ORTIZ)**

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, para debater sobre os impactos econômicos, institucionais e regulatórios decorrentes do impasse no licenciamento ambiental do Projeto Natureza, da CMPC, no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 58, § 2º, inciso II, da CF/88, c/c art. 24, III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de debater os impactos econômicos, institucionais e regulatórios decorrentes do impasse no licenciamento ambiental do Projeto Natureza, da empresa CMPC, no Município de Barra do Ribeiro, no Estado do Rio Grande do Sul, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul;
- Representante da CMPC Brasil;
- Representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul;

---

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

2

- Representante do Instituto Livre Mercado; e
- Representante do Ministério Público Federal.

Apresentação: 26/05/2026 18:04:17.000 - CDE

REQ n.27/2026

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo promover audiência pública destinada a debater os impactos econômicos, institucionais e regulatórios decorrentes do impasse envolvendo o licenciamento ambiental do Projeto Natureza, empreendimento da CMPC no Estado do Rio Grande do Sul.

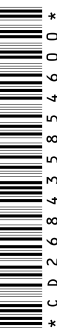
A Bancada da Liberdade tem atuado em defesa da livre iniciativa, da segurança jurídica, da previsibilidade regulatória, da geração de empregos e da proteção do ambiente de negócios no Brasil.

Nesse contexto, o caso em análise merece especial atenção do Parlamento, pois envolve um dos maiores investimentos privados anunciados para o Estado do Rio Grande do Sul, com potenciais reflexos sobre a indústria, a infraestrutura, a arrecadação, a cadeia produtiva florestal, os municípios envolvidos e a confiança de investidores em projetos de longo prazo no País.

O empreendimento foi anunciado como um investimento de aproximadamente R\$ 27 bilhões, com previsão de implantação de parque

---

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)



\* C D 2 6 8 4 3 5 8 5 4 6 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

3

industrial no Município de Barra do Ribeiro/RS, podendo se tornar um dos maiores investimentos privados da história do Estado.

Segundo informações públicas da própria empresa, o projeto contempla uma planta industrial com capacidade anual estimada de 2,5 milhões de toneladas de celulose branqueada de eucalipto, além de ações relacionadas à silvicultura, infraestrutura logística, conservação ambiental e modernização portuária. A expectativa divulgada é de geração de aproximadamente 12 mil empregos durante as obras.

Ocorre que o Ministério Público Federal recomendou, em março de 2026, a suspensão imediata do licenciamento ambiental do Projeto Natureza, sob o argumento de necessidade de realização de Consulta Prévia, Livre e Informada junto a comunidades indígenas potencialmente afetadas.

Posteriormente, em maio de 2026, o MPF ajuizou ação civil pública buscando assegurar a observância de direitos de comunidades tradicionais, incluindo pescadores artesanais, indígenas e quilombolas, no curso do processo de licenciamento.

A relevância do tema ultrapassa o caso concreto. Trata-se de discussão que envolve a previsibilidade do ambiente de negócios, a competência dos órgãos licenciadores estaduais, a segurança jurídica dos grandes investimentos produtivos, a proteção ambiental, a consulta a comunidades potencialmente impactadas e a aplicação da nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental.

A Lei nº 15.190/2025 passou a vigorar em fevereiro de 2026 e tem sido objeto de debates institucionais relevantes sobre seu alcance, sua aplicação e seus efeitos sobre a segurança jurídica do licenciamento no Brasil.

Não se pretende, com a presente audiência, afastar a proteção ambiental, desconsiderar direitos de comunidades tradicionais ou reduzir a importância da consulta prévia quando juridicamente cabível. Ao contrário, busca-se compreender de forma transparente se os instrumentos atualmente





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (PP-RS)**

4

utilizados no caso concreto estão produzindo equilíbrio entre proteção socioambiental, desenvolvimento econômico, respeito às competências institucionais e garantia de previsibilidade aos empreendedores, trabalhadores, municípios e cadeias produtivas envolvidas.

Diante de todo o exposto, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste requerimento para a realização desta importante audiência pública.

Sala das Comissões, de maio de 2026.

**Any Ortiz**  
**Deputada Federal**  
**Progressistas/RS**



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810  
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810  
E-mail: [dep.anyortiz@camara.leg.br](mailto:dep.anyortiz@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268435854600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz

Apresentação: 26/05/2026 18:04:17.000 - CDE

REQ n.27/2026



\* C D 2 6 8 4 3 5 8 5 4 6 0 0 \*